



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 342, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ementa: Designação.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria;

CONSIDERANDO a oportunidade e a conveniência administrativa;

CONSIDERANDO a Portaria Crea-PE nº 314, de 15 de setembro de 2021, que nomeou o senhor Amaro Gonçalves Mendes Júnior para o cargo comissionado de Gerente de Compliance, Gestão de Risco e Controle Interno – GCR;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o senhor **Amaro Gonçalves Mendes Júnior** para atuar – cumulativa e conjuntamente – na assistência jurídica deste Regional, sem prejuízo das atividades operacionais do cargo comissionado para o qual foi nomeado, nos termos da Portaria Crea-PE nº 314, de 15 de setembro de 2021, assim como não fazendo jus ao recebimento de qualquer gratificação ou vantagem adicional;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE